

06-0043/20

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO

06 - 0043 / 2007

DE

2007

MATÉRIA LEGISLATIVA:

RPP

06 - 0043 / 2007

DE

20/06/2007

PROMOVENTE:

VEREADOR

CARLOS NEDER

E M E N T A:

REQUER QUE O SR. PREFEITO ENVIE JUSTIFICATIVAS E RESPOSTAS,
BEM COMO PROVIDÊNCIAS QUE SERÃO ADOTADAS PELA PREFEITURA
DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, TENDO EM VISTAO EXPOSTO NA NOTA
PÚBLICA DO GRUPO PELA VIDA/SP, DE 11 DE JUNHO, QUE DEFENDE
A INTERVENÇÃO FEDERAL DIANTE DA AUSÊNCIA DE POLÍTICA DE
PREVENÇÃO EM HIV/AIDS PARA HOMOSSEXUAIS NA CIDADE DE SÃO
PAULO.

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
7/10/2010 14:20:39

00000001641-19



ARQUIVADO EM 10 / 03 / 2009

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



Câmara Municipal de São Paulo

Vereador Carlos Neder

Folha nº 01 do Proc.
Nº 00-43 de 2007
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 1.195

REQUERIMENTO

06 - RPP
06- 0043/2007

REQUEIRO, nos termos regimentais, seja oficiado Exmo. Sr. Prefeito Gilberto Kassab, para que, no prazo de lei, envie as seguintes informações:

1- envie as justificativas e respostas, bem como providências que serão adotadas pela Prefeitura do Município de São Paulo, tendo em vista o exposto na Nota Pública do Grupo Pela Vidda/SP, de 11 de junho, que é reproduzida a seguir:

NOTA PÚBLICA 11/06/2007

GRUPO PELA VIDDA/SP DEFENDE INTERVENÇÃO FEDERAL DIANTE DA AUSÊNCIA DE POLÍTICA DE PREVENÇÃO EM HIV/AIDS PARA HOMOSSEXUAIS NA CIDADE DE SÃO PAULO

O Grupo Pela Vidda/SP, organização não governamental que atua há 18 anos na luta contra a Aids na cidade de São Paulo.

CONSIDERANDO:

As evidências de que está havendo um aumento da epidemia do HIV/Aids entre os homossexuais no município de São Paulo, somadas aos elevados patamares da incidência local da infecção junto a este público.

A enorme concentração da população homossexual no município, que realiza a maior Parada do Orgulho GLBT do mundo.

A insuficiência e a baixíssima cobertura das ações próprias da Prefeitura de São Paulo, de prevenção em HIV/Aids dirigida aos homossexuais. As intervenções diretas de campo do Programa Municipal de Aids, por meio de agentes de saúde, atingem apenas cerca 5.000 homossexuais por mês, conforme dados oficiais apresentados.

Que as ações da sociedade civil em HIV/Aids para homossexuais na capital têm abrangência limitada e sofreram, nos últimos anos, descontinuidade imposta pela insuficiência e dificuldade de liberação de recursos por parte dos Programas Estadual e Municipal de Aids.

Que está previsto o lançamento, no dia 28 de junho de 2007, pelo Programa Nacional de DST/Aids, do Plano Nacional de Enfrentamento da Aids junto aos homossexuais. As declarações públicas do Prefeito de São Paulo, Sr. Gilberto Kassab, em coletiva à imprensa no dia 10 de junho de 2007, de que o Plano Nacional de Enfrentamento da Aids junto aos homossexuais não terá sua implementação na cidade de São Paulo.

18:39 24/06/2007 001816 - Protocolo Legislativo - SSP.22

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) e folha de
impressão rubricados sob
nº 02 e 03 —
Em 09 / 01 / 2009.
Ass: _____

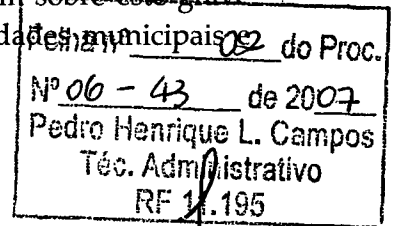
Pedro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo
RP 11.185

SOLICITA:

Que o Ministro da Saúde, José Gomes Temporão e a Diretora do Programa Nacional de DST/Aids, Mariângela Simão, estudem a viabilidade de intervenção federal na saúde municipal, no sentido de estabelecer medidas urgentes de enfrentamento da epidemia da Aids entre os homossexuais no município de São Paulo.

Que o Ministério Público Federal, o Ministério Público Estadual, o Conselho Municipal de Saúde e a Câmara Municipal de vereadores de São Paulo se posicionem ~~sobre este grave~~ problema de saúde pública que está sendo negligenciado pelas autoridades municipais e estaduais de saúde.

Grupo Pela Vidda/SP, 11 de junho de 2007



Sala das Sessões,


CARLOS NEDER
Vereador - PT



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo n.º 06-43 / 2007 - 09/01/2009. (a)

À SGP-33
Sra. Supervisora,

Padro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo
RF 11.185

Solicito arquivar o presente processo, de acordo com o art. 275 do Regimento Interno (mudança de Legislatura).

12/01/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI

Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO**

Proc. encerrado com 03 (três) folhas

Arquivado em 16-03-2009

Func.º 1

Lina Angélica M. Gumauskas
Lina Angélica M. Gumauskas
Documentalista
RF 100.927